

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA
QUARTO TRIMESTRE DE 2021

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE (ULSG) foi criada através do Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4 de setembro, com as respetivas alterações, tendo iniciado a sua atividade em 1 de outubro de 2008.

A ULSG rege-se pelos seus estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro¹, pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como por todas as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde e outras que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO

Ao Conselho Fiscal compete nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como no disposto no n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos da ULSG, emitir, “...com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (...), um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas”.

O Conselho de Administração da ULSG apresentou ao Conselho Fiscal, em 30 de maio de 2022, o Relatório de Execução Orçamental referente ao período compreendido entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração em 25 de maio de 2022, que visa dar cumprimento à obrigação prevista na alínea c) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

Refere a citada alínea c) do artigo 24.º que devem constar dos relatórios trimestrais de execução orçamental, a elaborar pelo Conselho de Administração, os “*indicadores de atividade, económico-financeiros, de recursos humanos e outros definidos pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde*”.

Na presente data ainda não se encontrava disponível o Relatório de Acompanhamento do quarto trimestre de 2021 a ser emitido pelo Revisor Oficial de Contas.

A atividade desenvolvida pela ULSG no exercício de 2021 tem como principais referenciais de gestão o Acordo Modificativo ao Contrato Programa, celebrado com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, em 18 de agosto de 2021, bem como o orçamento aprovado no âmbito do Orçamento do Estado.

¹ Atual Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto (artigo 80.º n.º 4)





CONSELHO FISCAL

Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021 encontra-se aprovado pelo CA, em reunião de 28 de março de 2022, e emitido o parecer do Conselho Fiscal em 9 de maio de 2022.

O Conselho Fiscal emite o presente relatório tendo ainda por base a análise efetuada a diversos documentos remetidos pela ULSG, os esclarecimentos prestados pelos Serviços Financeiros e pelo Conselho de Administração, bem como a análise das atas daquele Conselho, o qual evidencia as seguintes condicionantes:

- Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2021, que serve de base ao controlo orçamental referido neste Relatório, não foi objeto de parecer por parte do Revisor Oficial de Contas, nem se encontra aprovado pelo acionista Estado;
- As demonstrações financeiras reportadas ao exercício findo em 31/12/2020, que servem de base ao comparativo com o período homólogo, não se encontram certificadas, estando na presente data em processo de revisão.

Foi ainda analisada a evolução do prazo médio de pagamentos, apurado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, bem como o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, de acordo com o disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho².

O presente relatório é entregue ao Conselho de Administração para que seja enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, bem como à DGO e à Estrutura de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (EAAD) considerando o disposto no ponto 19 do despacho SET/SEAS, de 21 de junho de 2019.

3. ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO TRIMESTRE

3.1. Execução Orçamental

A execução orçamental da **receita** em 2021, agregada por capítulo de classificação económica, evidencia um montante global cobrado de 135 M€ (134,5 M€ do ano e 0,5 M€ de anos anteriores), correspondente a uma execução de 99,0% do orçamento corrigido, como se apresenta no quadro seguinte:

² Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019.

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental da receita

Un: euros

Designação	Dotação inicial	Dotação corrigida anual	Receita cobrada do ano	Cobrado anos anteriores	Total receita cobrada	Execução (%)
02-Receita impostos-IVA	0	708	0	0	0	0,0%
04-Taxas, multas e outras penalidades	1 583 990	1 470 814	682 460	229 493	911 954	62,0%
06-Transferências correntes	180 809	18 909	110 421	0	110 421	584,0%
07-Venda de bens e serviços correntes	110 678 485	110 840 385	109 311 169	231 473	109 542 642	98,8%
08-Outras receitas correntes	3 416	3 416	39 326	0	39 326	1151,2%
09-Receita impostos-Adm Central-SFA	0	197	197	0	197	100,2%
Total de receitas correntes (A)	112 446 700	112 334 429	110 143 575	460 966	110 604 540	98,5%
10-Transferências de capital	850 000	952 621	339 646	0	339 646	35,7%
12-Passivos financeiros	0	21 030 748	21 030 748	0	21 030 748	100,0%
13-Outras receitas de capital	113 036	113 036	144 955	0	144 955	128,2%
15-Receitas próprias-RNAP	0	9 650	9 649	0	9 649	100,0%
17-Operações de Tesouraria	0	582 215	1 550 712	0	1 550 712	266,3%
Total de receitas de capital (B)	963 036	22 688 270	23 075 710	0	23 075 710	101,7%
Total (A)+(B)	113 409 736	135 022 699	133 219 285	460 966	133 680 251	99,0%
16-Saldo da Gerência	0	1 282 306	1 282 306	0	1 282 306	
Total Saldo da Gerência (C)	0	1 282 306	1 282 306	0	1 282 306	100,0%
Total (A)+(B)+(C)	113 409 736	136 305 005	134 501 591	460 966	134 962 557	99,0%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental – Receita (dezembro/2021)

Da análise do quadro supra, importa salientar que a dotação corrigida das receitas orçamentais foi inferior em 1,3 M€ à previsão inicial, em virtude, não obstante:

- De entradas de capital para cobertura de prejuízos transitados, evidenciada na rubrica “passivos financeiros” (8,99 M€), na sequência do despacho conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Orçamento, do Tesouro e Adjunto e da Saúde, de 9 de dezembro de 2021;
- De participação nacional recebida relativa à Requalificação do Edifício 5 do Hospital Sousa Martins para a instalação do Departamento de Saúde da Criança e da Mulher;
- Da integração do saldo da gerência anterior (1,3 M€).

A cobrança de taxas moderadoras em atraso (229 mil euros), e do ano (682,5 mil euros) não superaram a dotação corrigida para o ano em 559 mil euros (62%).

A dotação corrigida da **despesa** para 2021 foi de 135,7 M€, tendo-se verificado no final do ano uma execução global de 97,2%, correspondendo a 107,6 M€ de despesa paga do ano e 24,3 M€ de anos anteriores, conforme se detalha no quadro seguinte:



Quadro 2 – Síntese da execução orçamental da despesa

Un: euros

Designação	Dotação inicial	Dotação corrigida anual	Despesa paga do ano	Pago anos anteriores	Total despesa paga	Execução (%)
01-Despesas com pessoal	79 513 504	79 789 956	77 310 435	2 479 386	79 789 821	100,0%
02-Aquisições de bens e serviços	31 742 294	48 740 386	27 285 073	20 403 303	47 688 376	97,8%
03-Juros e outros encargos	274 095	330 481	51 214	0	51 214	15,5%
04-Transferências correntes	18 909	18 909	0	0	0	0,0%
06-Outras despesas correntes	34 576	165 465	116 828	48 634	165 462	100,0%
Total de despesas correntes (A)	111 583 378	129 045 197	104 763 550	22 931 323	127 694 873	99,0%
07-Aquisição de bens de capital	1 826 358	6 677 593	1 607 785	1 396 257	3 004 042	45,0%
12-Operações de Tesouraria	0	0	1 211 771	0	1 211 771	0,0%
Total de despesas de capital (B)	1 826 358	6 677 593	2 819 556	1 396 257	4 215 813	63,1%
Total (A)+(B)	113 409 736	135 722 790	107 583 106	24 327 580	131 910 686	97,2%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental – Despesa (dezembro/2021)

Da análise do quadro supra são de sublinhar os seguintes aspetos:

- As rubricas de “01-despesas com o pessoal” e “02-aquisições de bens e serviços” que, no seu conjunto, representam a quase totalidade do valor pago no exercício (96,6%);
- Os pagamentos efetuados na rubrica “despesas com pessoal” corresponde ao respetivo orçamento anual corrigido, assegurando a adequada orçamentação dos pagamentos em causa.
- Os pagamentos referentes a anos anteriores, com especial relevância na rubrica de aquisições de bens e serviços, representam 18% (22,9 M€) da despesa total paga em 2021. Esta situação decorre do elevado montante de dívidas transitadas de 2020, cujo pagamento foi sendo assegurado através do reforço de verbas por parte da ACSS e de entradas de capital, por parte do acionista, para cobertura de prejuízos transitados, com aplicação exclusiva ao pagamento de dívida vencida.

3.2. Execução económico-financeira

A execução das principais rubricas de rendimentos e de gastos em 2021, bem como os desvios verificados face à previsão para o ano e ao período homólogo, resumem-se no quadro seguinte:



Quadro 3 – Evolução das principais rubricas de resultados³

Un: euros

Rubricas	Orçamento anual (1)	Execução T4/2021 (3)	Desvio (3)-(2)	Execução T4/2020	Δ 2021/2020
Rendimentos e ganhos	118 264 432	117 932 537	(331 895)	115 249 289	2,3%
70- Impostos, contribuições e taxas	1 666 385	686 867	(979 518)	1 402 989	(51,0%)
72- Prestações de serviços	113 318 137	113 457 801	139 664	109 919 076	3,2%
75- Trans. e subs. correntes obtidos	112 700	110 421	(2 279)	67 476	63,6%
78- Outros rendimentos e ganhos	3 165 877	3 677 448	511 571	3 859 748	(4,7%)
79- Juros, dividendos e outros rendimentos	1 333	0	(1 333)	0	0,0%
Gastos e perdas	132 904 704	133 455 559	550 855	127 990 727	4,3%
61- Custo das matérias consumidas	15 820 327	17 476 315	1 655 988	16 650 621	5,0%
62- Fornecimentos e serviços externos	32 158 457	34 862 955	2 704 498	30 751 905	13,4%
63- Gastos com o pessoal	79 538 005	76 911 948	(2 626 057)	76 574 061	0,4%
64/69- Outros gastos e perdas	5 387 915	4 204 341	(1 183 574)	4 014 140	4,7%
Resultado líquido	(14 640 272)	(15 523 022)	(882 750)	(12 741 439)	21,8%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental

Em 2021 o resultado líquido da ULSG totalizou 15,5 M€ negativos, o que representou um desvio negativo de 0,9 M€ face ao previsto no orçamento e um agravamento de 2,8 M€ (21,8%) face ao ano anterior. Neste contexto, importa realçar o seguinte:

- a) Os rendimentos e ganhos ficaram aquém do valor previsto para 2021 (- 0,3 M€), em virtude, essencialmente, da execução da rubrica “Impostos, contribuições e taxas” ter ficado aquém do valor evidenciado nas demonstrações financeiras previsionais.

Quando comparado com o período homólogo, o valor global dos rendimentos e ganhos de 2021 evidencia um acréscimo de 2,7 M€ (2,3%), que resulta em especial do aumento do Valor Capitulacional e do aumento do valor do adiantamento do contrato-programa, de acordo com o modelo de capitação ajustada;

- b) Os fornecimentos e serviços externos (FSE) superaram em 2,7 M€ o valor previsto no orçamento para o período, com um crescimento de 4 M€ (13,4%) face ao valor homólogo, sendo este mais expressivo nas rubricas de “subcontratos e concessões de serviços” principalmente com os meios complementares de diagnóstico e meios complementares de terapêutica;
- c) A execução da rubrica de gastos com o pessoal ficou aquém do valor previsto em sede de planeamento (-2,6 M€), tendo, porém, superado em 0,3 M€ a registada no período homólogo, decorrente do aumento dos abonos variáveis e eventuais relacionados com a resposta Covid.



³ Os valores constantes deste quadro evidenciam ligeiras diferenças face aos apresentados no REO, uma vez que à data de elaboração do REO as demonstrações financeiras da ULSG ainda não se encontravam fechadas.



CONSELHO FISCAL

O EBITDA apurado em 2021 foi de 15,5 M€ negativos, muito superior ao objetivo fixado em sede de Acordo Modificativo (-9,8 M€).

4. HORAS EXTRAORDINÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADOS

Tendo presente a informação remetida pela ULSG à DGO e ACSS, nos termos do previsto no artigo 60.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO)⁴ para 2019, neste ano foram pagas cerca de 460 mil horas extraordinárias, num montante de 10,3 M€, como se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 4 – Evolução das horas extraordinárias pagas

Grupo Profissional	T4/2020		T4/2021		Variação 2020/2021	
	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
Médicos	154 543	5 877 544	161 949	6 071 428	7 406	193 884
Enfermeiros	98 281	1 508 841	157 464	2 720 987	59 182	1 212 146
Outros	105 765	1 074 918	140 594	1 503 961	34 828	429 043
Total	358 590	8 461 303	460 006	10 296 376	101 417	1 835 073

Como se verifica, face ao período homólogo, o número total de horas extraordinárias pagas aumentou cerca de 101.417 horas, com particular aumento para Enfermeiros e Assistentes Hospitalares.

No mesmo período as horas pagas a prestadores de serviços médicos, de acordo com a informação disponibilizada pela ULSG, reduziram face ao período homólogo (-11 473 horas), tendo o valor total pago a este título diminuído igualmente (- 733 mil euros), como se sintetiza:

Quadro 5 – Evolução das horas pagas a prestadores de serviços médicos

T4/2020		T4/2021		Variação 2021/2020	
nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
22 425	743 668	10 952	10 952	(11 473)	(732 716)

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (artigo 158.º do DLEO)

Nos termos do n.º 3 do artigo 158.º do DLEO, conjugado com o despacho SET/SEAS, de 3 e 4 de setembro de 2020⁵, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados em 2020 os seguintes gastos operacionais:

- ✓ "a) Com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado";

⁴ Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

⁵ Ponto 2 do referido Despacho

- ✓ *b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;*
- ✓ *c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria".*

No que concerne aos gastos com pessoal, aquele objetivo aproximou-se do registado em 2020, com um aumento de 0,5 M€⁶ (+0,7%), situação explicada, designadamente com o aumento do número de trabalhadores, devido à pandemia e do crescimento verificado na rubrica subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno.

Relativamente os gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, registaram uma redução face ao período homólogo, tendo sido alcançado o objetivo fixado naquele normativo. Por sua vez, os gastos relacionados com estudos, pareceres, projetos e consultoria registam um expressivo aumento de 71,3% como se sintetiza no quadro seguinte.

Quadro 6 – Evolução dos gastos operacionais
Alíneas b) e c) do artigo 158.º do DLEO

Rubricas	Orçamento anual	Execução T4/2021	Desvio	Execução T4/2020	Δ 2021/2020
Deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com frota automóvel	486 737	433 869	(52 868)	676 797	-35,9%
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	72 364	132 042	59 678	77 076	71,3%

6. ATIVIDADE ASSISTENCIAL

A atividade assistencial desenvolvida pela ULSG em 2021 permitiu cumprir os objetivos globais fixados em sede de Acordo Modificativo ao Contrato Programa, sendo de salientar os seguintes aspetos:

- O número de consultas domiciliárias (4.974) foi muito próximo do objetivo contratualizado, com uma taxa de execução de 97%;
- As sessões em Hospital de Dia realizadas em 2021 (3.495) são superiores ao fixado no Acordo Modificativo ao Contrato Programa (2.910);
- Também os GDH médicos de ambulatório superaram o objetivo fixado no Contrato Programa, tendo a sua taxa de execução sido de 110%, porém os GDH cirúrgicos em ambulatório ficaram aquém do estabelecido com uma taxa de execução de 62%;
- Por outro lado, a urgência evidenciou um aumento na procura, no que se refere aos (SU-Médico-Cirúrgica), tendo-se verificado 51.737 atendimentos (sem internamento), o que corresponde a mais 1.737 atendimentos do que os previstos em sede de Acordo Modificativo para 2021, porém

⁶ Não considerando para o efeito os gastos com indemnizações pagas por rescisão e com valorizações remuneratórias (2,9 M€).



CONSELHO FISCAL

registou-se um decréscimo nos atendimentos referentes aos (SU-Básica) de 10.542, face ao contratualizados de 33.000 atendimentos;

- O número total de consultas externas (81.242) foi inferior ao contratualizado em 6.834 consultas, em virtude essencialmente do decréscimo do número de primeiras consultas referenciadas CTH (- 4.456 face ao objetivo estabelecido) e ao número de consultas subsequentes médicas (- 2.228 face ao estabelecido).

A comparação da atividade desenvolvida em 2021 pela ULSG com a das 10 Instituições do seu grupo de referência (Grupo B) é efetuada através de indicadores de acesso, de desempenho assistencial e de produtividade, disponibilizados pelo ACSS⁷, não se encontrando disponíveis os indicadores, reportados a dezembro de 2021, referentes ao desempenho económico-financeiro.

Da análise efetuada aos dados disponíveis verifica-se que a ULSG, em diversos indicadores de desempenho assistencial, se situa num lugar intermédio do seu grupo, evidenciando um resultado menos favorável na maioria dos indicadores de acesso e de produtividade, conforme se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 7 – Indicadores da atividade assistencial

Indicadores	Valor da ULSG	Posição no Grupo B
De acesso		
% 1 ^{as} consultas realizadas em tempo adequado	57,8%	9 ^a
% de inscritos em LIC dentro do TMRG	41,7%	9 ^a
De desempenho assistencial		
% Cirurgias Ambulatório (GDH) para procedimentos ambulatorizáveis	90,7%	4 ^a
% Reinternamentos em 30 Dias	6,8%	4 ^a
% Internamentos com demora superior a 30 dias	8,4%	9 ^a
% Partos por cesariana	36,7%	5 ^a
% Fraturas da anca com cirurgia realizada nas primeiras 48h	20,1%	9 ^a
% Partos por cesariana em gestações unifetais, cefálicas a termo	41,5%	6 ^a
% Primeiras cesarianas em gestações unifetais, cefálicas a termo	97,3%	3 ^a
De produtividade		
Doentes padrão por médico ETC	29,80	9 ^a
Doentes padrão por enfermeiro ETC	15,60	9 ^a
Taxa anual de ocupação em internamento	75,8%	6 ^a
Demora média antes da cirurgia	1,16	9 ^a

O resultado do indicador “1^{as} consultas realizadas em tempo adequado” (57,8%) está consideravelmente abaixo do melhor hospital do grupo (99,2%). Porém, conforme é referido pela

⁷ Dados disponibilizados na página *Benchmarking* Hospitais da ACSS em <http://benchmarking.acss.min-saude.pt/>.



CONSELHO FISCAL

ULSG, não obstante a necessidade de melhorar a resposta no acesso de doentes, via CTH dentro do TMRG, execução deste indicador face ao contratualizado foi de 96,33%.

Quanto ao desempenho do indicador *"% de inscritos em LIC dentro do TMRG"* (41,7%), é informado pela ULSG *"que para os anos 2022 e 2023 foram estabelecidas estratégias de recuperação do indicador, mostrando já no 1.º semestre de 2022 uma percentagem de 59.6%"*.

No contexto do desempenho assistencial, a ULSG justifica que continua a reunir esforços no sentido de melhorar no que diz respeito ao indicador *"% Internamentos com demora superior a 30 dias"* que se encontram 6.7 pp acima do valor do melhor do grupo (1,7%), tal como no indicador *"% Fraturas da anca com cirurgia realizada nas primeiras 48h"* que está 65.3 pp abaixo da melhor performance do grupo (85,4%).

Nos restantes indicadores do desempenho assistencial salienta a ULSG que *"... o desempenho relativamente às cirurgias de ambulatório para procedimentos ambulatorizáveis com 90.7%, valor acima dos 90.27% contratualizados, refletindo a preocupação em dar preferência os cuidados em ambulatório, diminuindo assim os internamentos. A percentagem de reinternamento em 30 dias, 6.8%, denotam também a melhoria dos cuidados no internamento."* No indicador *"% Partos por cesariana"* (36,7%) a ULSG refere que *"sendo as cesarianas um dos procedimentos a nível nacional que se encontra muito acima do recomendado (...) tem implementado medidas para mitigar esta tendência"*.

De acordo com a ULS o baixo desempenho dos indicadores *"Doentes padrão por médico ETC"* (29,80) e *"Doentes padrão por enfermeiro ETC"* (15,60) decorre, especialmente, da falta de integração de mais profissionais.

A prestação no indicador *"Demora média antes da cirurgia"* (1,16) será para a ULSG outro dos indicadores a melhorar, incrementando a produção cirúrgica assegurando os níveis de qualidade, não obstante a meta da contratualização se fixar no 1.1.

7. OUTROS ASPETOS

7.1. Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso

Como se verifica no quadro infra, no final de 2021 registou-se um aumento significativo dos valores em dívida pela ULSG, bem como no respetivo prazo médio de pagamentos, face ao período homólogo, resultante essencialmente do recebimento de verbas para aplicação exclusiva em pagamentos em atraso e do aumento do valor do adiantamento do contrato-programa, como referido já referidas nos pontos 3.1 e 3.2 deste relatório:

Quadro 5 - Dívida e Prazo Médio de Pagamentos

Un: €

Dívida e PMP	2020	2021	Δ		31/12/2020	Δ T4 2021/2020
	T4	T4	T4 2021/T4 2020			
	(€)	(€)	€	%	(€)	%
Dívida Total	28 929 065	33 270 747	4 341 682	15,0%	28 929 065	15,0%
Pagamentos em atraso	9 042 431	10 654 715	1 612 283	17,8%	9 042 431	17,8%
PMP ponderado (dias)	214	224	10	4,8%	214	4,8%

7.2. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração do IGCP, EPE, foi a ULSG excecionada do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2020 e 2021, para os valores inerentes aos contratos de locação financeira, tendo, neste contexto, uma conta na Banco Santander.

A ULSG detém ainda uma conta na Caixa Geral de Depósitos, à qual tem associado um cartão de débito, não autorizada pelo IGCP por esta entidade disponibilizar os serviços que a ULSG necessita. Porém, em virtude da existência de uma dívida desta ULS a uma empresa de factoring, reportada ao Banco de Portugal, foi-lhe comunicado que a Unicre não emite o cartão de débito solicitado. Neste quadro, a ULSG tem mantido a conta na referida instituição bancária, não observando assim integralmente o princípio da Unidade de Tesouraria.

7.3. Deveres de informação/divulgação

A ULSG, na qualidade de empresa publica reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre a execução orçamental, nomeadamente através do reporte à ACSS e à DGO.

Verificámos ainda a publicação da informação prevista no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3/10, bem como outra considerada relevante, cumprindo a ULSG na sua generalidade, com a divulgação no respetivo sítio da internet da informação prevista.

8. CONCLUSÃO

Em face do exposto, e considerando que a análise efetuada no presente documento se encontra condicionada, designadamente pelo facto de ainda não terem sido emitidas as Certificações Legais de Contas referentes a 2020 e 2021, salienta-se que:

- ✓ Em 2020 o resultado líquido da ULSG registou um desvio negativo de 0,8 M€ face ao previsto no orçamento e um agravamento de 2,8 M€ (21,8%) face ao ano anterior;
- ✓ A dívida total e os pagamentos em atraso registaram acréscimos de, respetivamente 4,3 M€ e 1,6 M€, quando comparados com o período homólogo de 2020, em virtude, em especial das verbas recebidas para aplicação exclusiva em pagamentos em atraso;





CONSELHO FISCAL

- ✓ A ULSG, pelos motivos referidos no ponto 7.2, não observa integralmente o princípio da Unidade de Tesouraria.

O presente relatório é enviado ao Conselho de Administração da ULSG para conhecimento e devidos efeitos, devendo ser submetido no SIRIEF e enviado para a DGO, bem como à Estrutura de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (EAAD) considerando o disposto no ponto 19.º do despacho SET/SEAS, de 21 de junho de 2019.

O CONSELHO FISCAL

O Presidente

Os Vogais

Tomás de Jesus dos Santos Clemente